

POR

PORTARIA Nº 040/2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 -186/2.015 e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15-06-2.022.

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.021 a 2.022 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Marluce Navarros da Costa Cabral

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Secretaria - AL - 5

Aniel Francelino Raimundo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se            e            Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de julho de 2.022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9bdfb94b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>